



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO V Nº 073 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
ADJUDICAÇÃO.....	02

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, tendo em vista a ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Diário Oficial da União, ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão da Tomada de Preços nº 008/2017, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Urbanização da Orla da Lagoa de Lima Campos (4ª Etapa), conforme Contrato de Repasse nº. 820956/2015/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA, anteriormente marcada para o dia 24/04/2017 às 09:00hs (nove horas), ficando com abertura remarçada para o dia 03/05/2017 às 09:00hs (nove horas). A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 12 de abril de 2017.

Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, tendo em vista a ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Diário Oficial da União, ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão da Tomada de Preços nº 009/2017, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Recuperação de Estrada Vicinal, conforme Contrato de Repasse nº. 820653/2015/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa/Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, anteriormente marcada para o dia 24/04/2017 às 11:00hs (onze horas), ficando com abertura remarçada para o dia 03/05/2017 às 11:00hs (onze horas). A pre-

sente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 12 de abril de 2017.

Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 03 01 026/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 028/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa THIA-GO S.DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, situada na Av. 15 de Janeiro, nº 626, Letra A, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.729/0001-05, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.	Caixa	600	25,00	15.00,00
2	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para	Fardo	1.000	11,00	11.000,00



	garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.				
3	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação com gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	200	16,00	3.200,00
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 1500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 6 garrafas	Fardo	2.000	12,00	24.000,00
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	Garrafão	10.000	6,50	65.000,00
6	Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas às especificações da ANVISA.	Und	100	15,00	1.500,00

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 12 de abril de 2017.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Ciente em ___/___/___.

THIAGO S.DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Sr. Thiago Silva dos Santos

Empresa Licitante

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 03 01 026/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo

nº 047/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais elétricos, de interesse desta administração pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, situada na Av. Guajaras nº 416 - Tirirical, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.049.976/0004-40, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	ARRUELA QUADRADA 38mm FURO 11/16	UND	2250	R\$ 0,61	R\$ 1.372,50
2	BASE RELE FOTO CELULA EXATRON	UND	1250	R\$ 6,04	R\$ 7.550,00
3	BRAÇO BR.1/25 4 ZINCADO LB 600	UND	2000	R\$ 14,32	R\$ 28.640,00
4	BRAÇO PARA ILUMINÁRIA 3MTS	MT	784	R\$ 115,10	R\$ 90.238,40
4.1	BRAÇO PARA ILUMINÁRIA 3MTS	MT	16	R\$ 115,10	R\$ 1.841,60
5	CABO SINTENAX 2 X 1,50MM 1KV FLEX	UND	2250	R\$ 2,18	R\$ 4.905,00
6	CHAVE I.P CIP/90 2X30A	UND	40	R\$ 794,72	R\$ 31.788,80
7	CINTURAO DE COURO C/ALMOFADA SE174	UND	25	R\$ 128,87	R\$ 3.221,75
8	CONECTOR AMPACTINO II	UND	1000	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
9	CONECTOR AMPACTINO III	UND	1500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
10	CONECTOR PERFURANTE 10-70MM	UND	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00
11	ESPORA P/POSTE DE CONCRETO DPLO R FG	UND	25	R\$ 86,37	R\$ 2.159,25
12	FITA 23BR ALTA TENSÃO 19X10MTS	UND	200	R\$ 19,67	R\$ 3.934,00
13	FITA HIGHLAND 19MM 20M 3M	UND	500	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00
14	LAMP VAPOR SODIO 250W T	UND	1000	R\$ 39,98	R\$ 39.980,00
15	LAMP VAPOR SODIO 400W E40 OVOIDE I	UND	750	R\$ 38,41	R\$ 28.807,50
16	LAMP VAPOR SODIO 70W 220V E27	UND	3920	R\$ 22,13	R\$ 86.749,60
16.1	LAMP VAPOR SODIO 70W 220V E27 (CONTA PARA ME E EPP)	UND	80	R\$ 22,13	R\$ 1.770,40
17	LUMINARIA MDA-2 E27 ABERTA	UND	1500	R\$ 24,58	R\$ 36.870,00
18	LUMINARIA FECHADA MDA-7 X-35 E-40	UND	250	R\$ 119,53	R\$ 29.882,50
19	LUVA DE BORRACHA 5000V TAM 10	UND	20	R\$ 389,48	R\$ 7.789,60
20	LUVA PELICULA COBERTURA PROCIPA	UND	25	R\$ 31,27	R\$ 781,75
21	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8 X 10 250MM	UND	1500	R\$ 6,71	R\$ 10.065,00
22	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8 X 8 200MM	UND	1500	R\$ 5,33	R\$ 7.995,00
23	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8 X 12 300MM	UND	1500	R\$ 9,04	R\$ 13.560,00
24	PARAFUSO OLHAL 5/8X16 400MM SOLDAVEL	UND	1250	R\$ 12,30	R\$ 15.375,00
25	REATOR V.SODIO 250W AFP EXT	UND	1176	R\$ 71,86	R\$ 84.507,36
25.1	REATOR V.SODIO 250W AFP EXT (CONTA PARA ME E EPP)	UND	24	R\$ 71,86	R\$ 1.724,64
26	REATOR V.SODIO 400W AFP EXT	UND	980	R\$ 79,58	R\$ 77.988,40
26.1	REATOR V.SODIO 400W AFP EXT (CONTA PARA ME E EPP)	UND	20	R\$ 79,58	R\$ 1.591,60
27	REATOR VS 70W AFP EXT	UND	1960	R\$ 41,32	R\$ 80.987,20
27.1	REATOR VS 70W AFP EXT (CONTA PARA ME E EPP)	UND	40	R\$ 41,32	R\$ 1.652,80
28	RECEPTACULO E27 1450 4A	UND	750	R\$ 1,87	R\$ 1.402,50
29	RECEPTACULO E40	UND	750	R\$ 7,48	R\$ 5.610,00
30	RELE FOTOELETRICO NA RFT/82	UND	70	R\$ 35,10	R\$ 2.457,00
31	RELE FOTOELETRICO NF RFT/82 220V	UND	1250	R\$ 22,76	R\$ 28.450,00
32	TALABARTE DE NYLON FG135TTD	UND	25	R\$ 183,85	R\$ 4.596,25
33	TRANSFORMADOR MONOF. 10KVA 7.9KV	UND	2	R\$ 2.836,99	R\$ 5.673,98
34	TRANSFORMADOR MONOF. 15KVA 7.9KV	UND	2	R\$ 3.278,42	R\$ 6.556,84
35	TRANSFORMADOR TRIF. 30KVA 13.8KV	UND	2	R\$ 6.724,57	R\$ 13.449,14
36	TRANSFORMADOR TRIF. 75KVA 13.8KV	UND	1	R\$ 10.769,66	R\$ 10.769,66
37	BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 220V COM QUADRA 1CV	UND	6	R\$ 1.593,91	R\$ 9.563,46
38	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220V COM QUADRO 1,5CV	UND	6	R\$ 1.618,51	R\$ 9.711,06
39	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220V COM QUADRO 2CV	UND	4	R\$ 2.019,16	R\$ 8.076,64
40	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220V COM QUADRO 3CV	UND	4	R\$ 2.282,22	R\$ 9.128,88
41	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 1CV	UND	6	R\$ 1.349,43	R\$ 8.096,58
42	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 1,5CV	UND	6	R\$ 1.447,16	R\$ 8.682,96
43	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 2CV	UND	4	R\$ 1.650,51	R\$ 6.602,04
44	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 3CV	UND	4	R\$ 2.055,62	R\$ 8.222,48



45	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 380V COM QUADRO 5CV	UND	4	R\$ 2.812,48	R\$ 11.249,92
46	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFÁSICA 1CV 380V	UND	6	R\$ 740,44	R\$ 4.442,64
47	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFÁSICA 1.5CV 380V	UND	6	R\$ 740,44	R\$ 4.442,64
48	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFÁSICA 2CV 380V	UND	6	R\$ 740,34	R\$ 4.442,04
49	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFÁSICA 3CV 380V	UND	4	R\$ 754,52	R\$ 3.018,08
50	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFÁSICA 5CV 380V	UND	4	R\$ 780,14	R\$ 3.120,56

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 12 de abril de 2017.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E

IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina